



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO GRUPO DE AÇÕES COORDENADAS - GRAC



SUMÁRIO

1 - Introdução

2 - Caracterização Organizacional

3 - Responsabilidades e Atribuições de cada Órgão e instituição Integrante do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC

4 - Representantes de Órgãos Municipais

- A. Gabinete do Prefeito
- B. Secretaria Municipal de Governo, Des. Econômico, Turismo e Cidadania
- C. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- D. Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
- E. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
- F. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- G. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- H. Secretaria Municipal de Agricultura e Interior
- I. Secretaria Municipal de Saúde
- J. Departamento de Imprensa Municipal
- K. Secretaria Municipal de Administração
- L. Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
- M. Procuradoria Municipal

5 - Representantes de Órgãos Estaduais

- N. 9º Batalhão de Bombeiro Militar de Santa Catarina - 2º Pelotão
- O. 2ª RPM/GEMFA - Guarnição Especial Mafra
- P. 9ª Delegacia Regional de Polícia Civil
- Q. Instituto Médico Legal – IML / Instituto Geral de Perícia - IGP
- R. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- S. EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC
- T. CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
- U. CELESC – Centrais Elétricas de SC
- V. Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**



6 - Representantes de Órgãos Federais

W. 5º Regimento de Carros de Combate

X. 11ª Bia AAAe AP



1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade estabelecer atribuições aos órgãos e instituições integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC, visando à minimização dos desastres, nas fases de preparação e resposta, frente aos eventos adversos, para processos geológicos, hidrológicos e meteorológicos.

A Defesa Civil como órgão municipal integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, disposto na lei 12.608, de 10 de abril de 2012, tem como objetivo a mitigação dos efeitos dos desastres naturais ou provocados pelo homem, promovendo ações com a finalidade de manter ou restabelecer a situação de normalidade. Fundamentam-se na utilização dos serviços dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais. De conformidade com a obrigação legal, foi elaborado este Plano de Contingência, sabendo que não é possível evitar o fenômeno natural na sua totalidade, mas que podemos minimizar suas consequências, proporcionando mais segurança às pessoas e seus bens.

2. CARACTERIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

A operacionalização do Plano Municipal de Contingência é realizada através do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC. Sua composição conta com os serviços dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

Dessa forma o nível de comprometimento de cada órgão será preponderante para a excelência e eficiência das ações de preparação e resposta aos desastres, visando minimizar as consequências.

3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

Na ocorrência dos desastres o Grupo de Ações Coordenadas – GRAC que é um grupo específico prioritário para atuar diretamente na preparação e na resposta a população impactada pelo desastre inicia gradativamente os trabalhos.



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

A. GABINETE DO PREFEITO

B. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DES. ECONÔMICO, TURISMO E CIDADANIA

C. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Preparação/Resposta

- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil faz o monitoramento através do acompanhamento de boletins meteorológicos da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e outros sistemas de alerta como EPAGRI-CIRAM, CPTEC/INPE, INMET, REDEMET e COPEL sobre previsão meteorológica e níveis do Rio Negro;
- Manter plantão permanente;
- Conforme a evolução do desastre fazer contato e organizar reuniões com os órgãos e instituições para instalar gradativamente uma cadeia de comando;
- Preparar as instalações para fazer frente à Situação de Emergência;
- Informar aos integrantes do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC a situação e sua possível evolução;
- Elaborar Boletins Oficiais (BO);
- Contactar os coordenadores dos abrigos, informando-os da situação e alertando-os sobre uma possível mobilização;
- Conforme a evolução do desastre realizar o registro no Sistema de Informações Sobre Desastres - S2ID e encaminhar todos os procedimentos legais, que poderão evoluir para a Decretação de Situação de Emergência – S.E e/ou Estado de Calamidade Pública – E.C.P;
- Fazer levantamento juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em cada abrigo ao final de cada jornada, sobre o número de desabrigados, alimentação disponível, medicamentos necessários e demais necessidades;
- Permanecer em prontidão, desmobilizando-se paulatinamente, à medida do retorno à normalidade;
- Apoiar a desmobilização dos abrigos, orientando suas equipes de coordenação;



- Montar processos de auxílio, enviando-os aos órgãos competentes;
- Colaborar com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, na organização e na execução da distribuição dos donativos a população afetada. Esses devem, em princípio, ser entregues em áreas pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
- Recolher dos abrigos todo o material da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Antes de guardá-los, efetuar a sua manutenção;
- Realizar vistorias;
- Fazer avaliação do sistema de monitoramento e alerta do Município de Mafra, propondo mudanças se for o caso.

D. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

E. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- Desenvolver ações para realocação de famílias moradoras em áreas de risco;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Coordenar os abrigos;
- Dispor de um profissional Assistente social para acompanhamento aos moradores nas áreas afetadas pelo desastre;
- Quando houver previsão de interdição do acesso aos abrigos, realizar o levantamento do efetivo existente para complementar a alimentação para no mínimo mais dez dias;
- Gerenciar abrigos para os desabrigados que não poderão retornar temporariamente as suas residências, e a realocação das famílias cujas residências não mais apresentam condições de habitabilidade;
- Organizar com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, estrutura especial de transporte para o retorno dos desabrigados à seus lares;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



F. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

G. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

H. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- Executar obras de minimização de cheias (limpeza de boca de lobo e sistema de drenagem);
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Informar à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, os equipamentos e pessoal disponível, principalmente caminhões para a retirada dos pertences dos desabrigados;
- Manter o pleno funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas das estruturas envolvidas, especialmente os abrigos (mão de obra, materiais e equipamentos);
- Distribuir seu efetivo e equipamentos, dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);
- Destinar, prioritariamente, para os Abrigos, caminhões e pessoal para a retirada de móveis e utensílios das residências das pessoas atingidas pelo desastre;
- Auxiliar o Instituto Médico Legal - IML no tratamento e Sepultamento de Cadáveres;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos na malha viária, instalações e equipamentos, encaminhando para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Executar a recuperação da infraestrutura dos serviços públicos;
- Colaborar com a Polícia Militar em todo o andamento, segurança do trânsito e do patrimônio público;
- Demolir as residências que foram afetadas e não oferecem condições de habitabilidade, mantendo a gerência sobre os mesmos após todos os encaminhamentos legais;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando a mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Desenvolver atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde e educação para a saúde, relacionadas com a assistência às populações afetadas, tais como:
 - Atividades de orientação e educação com relação à higiene da alimentação e das habitações, higiene individual e asseio corporal;
 - Ações outras de vigilância sanitária e epidemiológica;
 - Prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;
 - Promoção, proteção e recuperação da saúde dos estratos populacionais mais vulneráveis;
 - Promoção, proteção e recuperação da saúde mental;
 - Promoção, proteção e recuperação da saúde dos animais domésticos;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

J. DEPARTAMENTO DE IMPRENSA MUNICIPAL

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- Cooperar com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil na divulgação de campanhas de orientação à população residente nas áreas suscetíveis sobre como proceder antes, durante e após o evento;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Difundir, através dos organismos de comunicação, os Boletins Oficiais (BO) por meio dos canais oficiais e institucionais de comunicação, como o site www.mafra.sc.gov.br;
- Atuar junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e a comissão de



reconstrução nas atividades de informação à mídia;

- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

K. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

L. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

M. PROCURADORIA MUNICIPAL

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas - GRAC;
- Auxiliar no planejamento específico para melhor desenvolver as suas atividades (ex. identificação de espaços adequados para depósitos de donativos);
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Gerenciar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais envolvidos, as compras, recebimentos e controle de gêneros alimentícios e materiais diversos;
- Manter conjuntamente com as demais secretarias municipais os veículos, motoristas e demais servidores, à disposição;
- Assegurar o transporte coletivo nas áreas não inundadas mantendo a ordem e as prioridades;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



ÓRGÃOS ESTADUAIS

N. 9º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA CATARINA - 2º PELOTÃO

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material, em pontos estratégicos do Município, para melhor desenvolver, as suas atividades;
- Informar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barcos, canoas, motores de popa, etc;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando a busca, salvamento e resgate das pessoas atingidas pelo desastre;
- Apoiar a execução de tarefas de limpeza em logradouros e edificações públicas, visando ao restabelecimento das condições de normalidade dos serviços públicos essenciais;
- Atuar diretamente na instalação do Sistema de Comando em Operações – SCO;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O. 2ª RPM/GEMFA - GUARNIÇÃO ESPECIAL MAFRA

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir seu efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, nas áreas atingidas, visando à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- Neutralizar qualquer indício de agitação da ordem pública quando da realização de



trabalhos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

- Coordenar em conjunto com a Departamento Municipal de Trânsito, o tráfego nas ruas do Município de Mafra, principalmente aquelas de acesso aos abrigos e, priorizando o livre trânsito as viaturas que estarão à disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no atendimento à população afetada pelo desastre;
- Atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações – SCO;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

P. 9ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);
- Montar relatório diário do número de óbitos;
- Priorizar o atendimento às pessoas que perderam seus documentos;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Q. INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML E INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA – IGP

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Todo o trabalho de manejo, transporte, identificação e liberação dos cadáveres é atribuição específica do Instituto Médico Legal – IML/IGP Instituto Geral de Perícia;



- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

R. SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Manter um planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de seu efetivo pessoal e material na área da saúde e resgate, em pontos estratégicos do município, em conjunto com a saúde básica e setor de urgência para melhor desenvolver suas atividades e gerenciar os recursos de saúde disponíveis;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Iniciar levantamento de unidades de saúde hospitalares disponíveis e capacidade instalada no momento do desastre;
- Manter a Gerência Estadual de Saúde e a Regulação Estadual do SAMU informados da situação;
- Designar um representante junto a Defesa Civil, que será o responsável pela ligação entre Defesa Civil e SAMU;
- Distribuir o efetivo e equipamentos, conforme seu planejamento, visando atendimento pré-hospitalar das vítimas com equipes intervencionistas, gerenciar recursos e portas de entrada das unidades de saúde através da Central de Regulação Médica;
- Prestar apoio ao Comando de Operações Aéreas, através da Central de Regulação Médica, auxiliando a entrada das vítimas nos hospitais de referência;
- Distribuir pessoal e equipamento, conforme plano de ação específico, mantendo os atendimentos de rotina e as equipes de resgate;
- Disponibilizar equipes de saúde para trabalhar em conjunto com Exército, Corpo de Bombeiros e Polícia, de acordo com necessidade da ocorrência;
- Montar Hospital de Apoio para atendimento e triagem de vítimas trazidas pelas equipes aero médicas e resgate;
- Prestar suporte avançado de vida às vítimas em apoio às outras instituições;
- Prestar apoio de saúde aos abrigos instalados;



- Auxiliar na transferência de vítimas para outras áreas do Município e Estado;
- Manter a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil informada sobre as ações em saúde de urgência;
- Fazer levantamento do material, medicamentos e recursos humanos utilizados nas ações;
- Promover reuniões após missão para avaliação das ações específicas;
- Avaliar a situação das unidades hospitalares da região, auxiliando nos remanejamentos de pacientes para o restante do Estado;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

S. EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SC

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil.

T. CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);



- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

U. CELESC – CENTRAIS ELÉTRICAS DE SC

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Elaborar planejamento específico, visando à mobilização e distribuição de pessoal e equipamentos em locais estratégicos, para melhor desenvolver as suas atividades;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Distribuir seu efetivo e equipamento dentro das necessidades operacionais (conforme seu planejamento);
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

V. COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL - COREDEC

Fases de Preparação/Resposta

A Defesa Civil Catarinense na busca de melhor aplicar as políticas do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, dividiu o Estado em Coordenadorias Regionais de Defesa Civil – COREDECs, que foram fixadas em 20 (vinte) regiões do Estado e têm como objetivos principais a execução da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito regional; articulação e coordenação das ações de proteção e defesa civil no nível regional; execução das atividades descentralizadas da SDC; e, orientação, de acordo com as normas e a legislação em vigor, sobre a correta utilização dos recursos materiais e financeiros disponibilizados pela SDC a municípios atingidos por desastres.



ÓRGÃOS FEDERAIS

W. 5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

X. 11ª BIA AAAE AP

Fases de Preparação/Resposta

- Participar das reuniões do Grupo de Ações Coordenadas – GRAC;
- Informar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil o material e equipamentos existentes e disponíveis, tais como: barracas, fogões de campanha, veículos e etc;
- Manter-se informado sobre a situação e sua possível evolução;
- Colaborar em parceria com as coordenações dos abrigos, visando o bom funcionamento dos mesmos;
- Colaborar com os recursos humanos para minimizar as dificuldades dos afetados pelo evento adverso;
- Auxiliar no transporte de alimentos para o contingente de pessoas que estiverem no prédio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil durante o evento;
- Designar um representante da organização Militar junto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- Apoiar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil quanto ao cadastramento dos desabrigados;
- Atuar na instalação e funcionamento do Sistema de Comando em Operações – SCO;
- Montar relatório diário de avaliação dos danos nas instalações e equipamentos deste órgão e encaminhar para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.